



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 008 AO CONTRATO 300/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

"ADITA O CONTRATO Nº 300/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA TCHÊ INFORMÁTICA LTDA."

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município, e de outro lado a empresa Tchê Informática Ltda, com o propósito comercial do fornecimento dos serviços especializados RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo para inclusão de um módulo, conforme segue:

-Módulo chatbot.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As partes firmatórias ajustam o acréscimo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, referente ao módulo incluso, mais um valor único de Implantação e Treinamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do contrato acrescido do Aditamento perfaz um total de R\$ 20.353,04 (vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

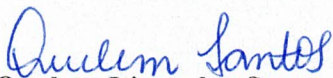
Balneário Pinhal/RS, 01 de abril de 2022.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


TCHÊ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA


TULIO CICERO BITSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuzi Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792